

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	GASTRONOMIA

A Coordenadora Yamila Fernandes Mota Alves do Curso de *Gastronomia* da UNAMA - Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período **de 02 de março de 2023 à 08 de março de 2023**

Art. 2º. Para poder participar do processo seletivo o aluno já deverá ter cursado a disciplina que pretende ser monitor, além disso para a inscrição deverá entregar o **Histórico Escolar do semestre atual (matriculado em 2023.1) juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I) disponível no blog do curso e enviar para yamilla.alves@unama.br.**

Art. 3º. O processo seletivo será realizado no dia **10/03/2023 (sexta-feira) às 16h na sala F-102** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 4º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Giselle Arouck	Cozinha Europeia e Mediterrânea	Gastronomia (manhã)	02
Giselle Arouck	Gestão de Custo e Planejamento de cardápios	Gastronomia (manhã/noite)	02
Kenny Nogueira	Cozinha Europeia e Mediterrânea	Gastronomia (noite)	01
Luciana Ferreira	Confeitaria e Doçaria	Gastronomia (manhã/noite)	4

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 02 de março de 2023.



Yamila Fernandes Mota Alves
Coordenadora do Curso de
Gastronomia
UNAMA/SER EDUCACIONAL